



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

EXONERA DO CARGO EM
COMISSÃO DE VICE – DIRETOR
DA EMEF PADRE GIULIO LUPPI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ EM EXERCÍCIO, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso I, do Artigo 118 da Lei Orgânica do Município de Gurupá, Artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006, e inciso III, do Artigo 12 da Lei Municipal nº 1.121, de 31 de dezembro de 2009,

DECRETA:

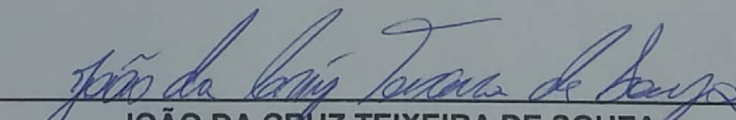
Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Senhor **GILMAR DE ARAÚJO PIMENTEL** do cargo em comissão de **VICE – DIRETOR DA EMEF PADRE GIULIO LUPPI**, nos termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006,

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 04 de janeiro de 2019.



JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal, em Exercício